

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 12/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte e oito 2 minutos, pelo sistema Cisco Webex Meetings, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária da Câmara de 3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da 4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da 5 UFFS, Jeferson Saccol Ferreira. Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os 6 seguintes conselheiros: Rubens Fey (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis); representantes docentes: Alessandra Regina Muller Germani (Campus Passo Fundo); Anderson André Genro 8 Alves Ribeiro (Campus Erechim); Camila Elizandra Rossi, Antonio Marcos Myskiw (Campus 9 Realeza); Elemar do Nascimento Cezimbra e Josimeire Aparecida Leandrini (suplente), Silvia 10 Ramão e Tiago da Costa (Campus Laranjeiras do Sul); Élsio José Corá, João Alfredo Braida, 11 Larissa Hermes Thomas Tombini (Campus Chapecó); Rosemar Ayres dos Santos, Anderson 12 Spohr Nedel (Campus Cerro Largo); representantes dos técnico-administrativo em educação: 13 Juliani Borchardt da Silva (suplente) (Campus Cerro Largo); representantes discentes: Gabriel 14 Tamanchievz Argenton (Campus Erechim); Bárbara Rangel Rodrigues (suplente) (Campus Passo 15 Fundo); não compareceram à sessão os conselheiros: representantes discentes: Benedito Kayo 16 Lemos De Brito Costa e Adriana Santos Das Chagas (suplente) (Campus Laranjeiras do Sul); 17 Natan Luiz Rech e Thamiris Da Cunha Dias (suplente) (Campus Chapecó); representantes da comunidade Regional do Estado do Paraná: Inácio José Werle e Luiz Antonio de Souza 19 (suplente). Também, estiveram presentes: Eleine Maestri, Neuza Franz Blanger, Adriana Folador, 20 Sandra de Avila Farias Bordignon e Alexandre Luis Fassina (DOP); Maiquel Tesser (DRA); José 21 Oto Konzen (Coordenador do Curso de Administração Pública, *Campus* Realeza); Josuel Alfredo Vilela Pinto, Jose Francisco Grillo, Henrique Bittencourt, Thiago Bergler Bitencourt, Juliano 23 Cesar Dias (professores do Campus Laranjeiras do Sul). Conferido o quórum, o Presidente 24 saudou a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 25 CGAE, realizada em 10/09/2021 e Ata da 8ª Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 26 14/09/2021. Registra-se que não houve manifestações contrárias e as atas foram aprovadas por consenso. Comunicados. O professor Tiago da Costa comunicou que ocorreu Audiência Pública 27 online, no dia 14 de outubro, para ouvir a comunidade regional e acadêmica acerca da criação do 29 curso de Administração no Campus Laranjeiras do Sul. O presidente informou aos conselheiros a 30 saída do professor Hugo Von Linsingen Piazzetta do cargo de Diretor de Organização 31 Pedagógica, e comunicou que a professora Eleine Maestri passou a ocupar a função, a partir de 32 06 de outubro de 2021. Ainda, o Presidente comunicou que está sendo elaborada proposta de formação de professores, organizado pela PROGRAD e em parceria com os NAPs de cada 34 Campus da UFFS. O Presidente comunicou também sobre a publicação da Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021, que altera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a 36 validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências. 38 Encerrados os comunicados, passou-se à 2) Ordem do dia: 2.1) Matéria para designação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 relatoria: **2.1.1** Processo nº 23205.003232/2014-22 - Prestação de contas referente à contratação 40 Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira ao 41 intitulado "Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências da 42 Natureza - Campus Erechim". 2.2 Processo nº 23205.011164/2021-02 - Proposta de alteração do 43 PPC do curso de Agronomia (versão 2017), Campus Laranjeiras do Sul; apreciação do Parecer 44 do conselheiro relator João Alfredo Braida; 2.3 Processo nº 23205.016277/2021-96 - Proposta de alteração do PPC do curso de Química, Campus Realeza; apreciação do Parecer do 46 conselheiro relator Tiago da Costa; 2.4 Processo 23205.003168/2019-94 – Projeto Pedagógico do curso de Administração Pública, Campus Realeza; apreciação do Parecer do conselheiro 47 48 relator João Alfredo Braida. Após a apresentação da pauta, o Presidente solicitou alterar a ordem de apreciação do item 2.4, para que fosse o primeiro assunto do dia, considerando que a CGAE 50 autorizou a oferta de turma do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, 51 para o primeiro semestre letivo de 2021 e pela necessidade de realizar os registros do curso no 52 sistema acadêmico. Houve consenso para esta alteração e a Ordem do dia ficou assim definida: 2.1) Matéria para designação de relatoria: 2.1.1 Processo nº 23205.003232/2014-22 - Prestação 54 de contas referente à contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e 55 financeira ao projeto intitulado "Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências da Natureza - Campus Erechim". 2.2 Processo 23205.003168/2019-94 -Projeto Pedagógico do curso de Administração Pública, Campus Realeza; apreciação do Parecer do conselheiro relator João Alfredo Braida. 2.3 Processo nº 23205.011164/2021-02 – Proposta 58 de alteração do PPC do curso de Agronomia (versão 2017), Campus Laranjeiras do Sul; 59 apreciação do Parecer do conselheiro relator João Alfredo Braida; 2.4 Processo nº 61 23205.016277/2021-96 – Proposta de alteração do PPC do curso de Química, *Campus* Realeza; 62 apreciação do Parecer do conselheiro relator Tiago da Costa. Logo, passou-se ao item 2.1) 63 Matéria para designação de relatoria: 2.1.1 Processo nº 23205.003232/2014-22 - Prestação de contas referente à contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira ao projeto intitulado "Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências da Natureza - Campus Erechim". Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que o item 67 2.1.1 Processo n° 23205.003232/2014-22 - Prestação de contas referente à contratação de 68 Fundação Apoio para gestão administrativa e financeira ao intitulado "Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências da Natureza - Campus Erechim" será relatado pelo conselheiro Antonio Marcos Myskiw. O parecer deverá ser apreciado na próxima sessão ordinária da CGAE, prevista para dia 08 de 72 novembro de 2021. A seguir, passou-se ao item 2.2 Processo 23205.003168/2019-94 - Projeto 73 Pedagógico do curso de Administração Pública, Campus Realeza; apreciação do Parecer do 74 conselheiro relator João Alfredo Braida. O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto. 75 Na sequência, abriu-se espaço para a discussão. Foi concedida a palavra para o professor José 76 Oto Konzen (Coordenador do Curso de Administração Pública, *Campus* Realeza); que agradeceu 77 o empenho de todos neste projeto e prestou esclarecimentos sobre a proposta. Não havendo outras manifestações, o parecer e o voto do relator foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE homologando este processo. Logo, passou-se ao item 2.3 Processo 80 nº 23205.011164/2021-02 – Proposta de alteração do PPC do curso de Agronomia (versão 81 2017), Campus Laranjeiras do Sul; apreciação do Parecer do conselheiro relator João Alfredo Braida; O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto, o qual votou 83 pela não aceitação da proposta de ajuste apresentada pelo curso, por considerar que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

84 regulamentação vigente permite unicamente os ajustes de PPC elencados no Art. 17-A, alíneas a, 85 b, c, d e e, do Regulamento da Graduação e que estes, a homologação é realizada pela 86 PROGRAD, não havendo possibilidade de submeter ajustes de PPC que alterem a carga horária 87 total do curso para homologação da CGAE. Houve ampla discussão dos conselheiros sobre a 88 matéria. O relator recomendou que a câmara votasse pelo deliberação de submeter ajuste de PCC 89 para análise da CGAE. A seguinte proposta foi colocada em votação: É possível submeter ajuste 90 de PCC a CGAE? Em votação, a proposta recebeu 8 (oito) votos contrários, 7 (sete) favoráveis e 91 1 (uma) abstenção. Assim, ficou decidido que não é possível submeter propostas de ajustes de 92 PPC para análise da CGAE e, desse modo a proposta de ajuste apresentada pelo Curso de 93 Agronomia, *Campus* Laranjeiras do Sul não foi aprovada. O processo foi devolvido para o curso. 94 Na sequência, passou-se ao item 2.4 Processo nº 23205.016277/2021-96 - Proposta de 95 alteração do PPC do curso de Química, Campus Realeza; apreciação do Parecer do 96 conselheiro relator Tiago da Costa. O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto. 97 Considerando que o entendimento da Câmara é de que ajuste de PCC não passa por análise da 98 CGAE a proposta de ajuste apresentada pelo Curso de Química, Campus Realeza, não foi 99 aprovada. O processo foi devolvido para o curso. Registramos que a íntegra das votações e 100 discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta, em áudio e vídeo, 101 junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a 102 presença de todos e encerrou a sessão às doze horas, da qual eu, Noemia Salete Wismann, 103 Administradora, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo 104 presidente.